



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO I

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3595 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDH/CEDF
☐ CDESC/TMAT

Em, 20/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma do piso da Quadra Poliesportiva do Buritis II, ao lado do Posto Policial e do CEF 03, em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma do piso da Quadra Poliesportiva do Buritis II, ao lado do Posto Policial e do CEF 03, em Planaltina (DF) - RAVI.

JUSTIFICAÇÃO



Na forma do artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra poliesportiva que ora se pretende ver reformada certamente servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar - Buritis II - além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes do setor, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

